



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025 às 13:09, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6807791: DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2025 -
RETIFICAÇÃO**

ENTIDADE

CISAM-SUL - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental

MUNICÍPIO

Orleans



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6807791>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

DIVULGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2025

O Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM SUL, com sede na Rua Agenor Loli, n 189, Bairro Corridas, Orleans/SC, inscrito no CNPJ sob nº 08.486,180/0001-75, torna público para conhecimento de todos os interessados, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme previsto pela Resolução CISAM nº 104/2023, que realizará processo de Dispensa de Licitação para Contratação de Empresa especializada na prestação de serviço de Ensaios de Proficiência em Laboratórios Clínicos com envio de cepas MRC de controle de Escherichia coli, NCTC 9001 para uso em mecanismos de controle positivo para os ensaios de coliformes totais e de E. coli em águas tratadas – ensaio qualitativo em caráter mensal pelo período de 12 meses.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente documento é a divulgação da contratação por dispensa de licitação, com a finalidade de obter, de eventuais interessados, propostas adicionais àquela que a Administração pretende contratar, conforme disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 3º da Resolução CISAM nº 104/2023.

1.2. Segue-se a descrição do objeto que se pretende contratar:

1.2.1. Contratação de Empresa especializada na prestação de serviço de Ensaios de Proficiência em Laboratórios Clínicos com envio de cepas MRC de controle de Escherichia coli, NCTC 9001 para uso em mecanismos de controle positivo para os ensaios de coliformes totais e de E. coli em águas tratadas – ensaio qualitativo em caráter mensal pelo período de 12 meses.

1.2. Esta divulgação não diz respeito à realização de licitação.

2. DO PRAZO

2.1. O prazo para apresentação de propostas adicionais pelos eventuais interessados inicia em 23 de janeiro de 2025 e encerra em 27 de janeiro de 2025.

3. DO PROCEDIMENTO

3.1. Os eventuais interessados deverão encaminhar suas propostas para o endereço eletrônico contabilidade@cisam-sul.sc.gov.br no prazo supracitado, as quais observarão o disposto a seguir:

- a) Conter o nome do proponente, endereço, identificação (individual ou social), o nº do CNPJ e da Inscrição Estadual, número de telefone e e-mail;
- b) Suas folhas devem estar datadas, assinadas e rubricadas pelo seu representante legal, podendo ser de forma digital, desde que atendidos os requisitos legais;
- c) Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, composição do BDI, entregas, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos fornecidos, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto;

- d) O prazo de validade da proposta de preços não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, contados da abertura do prazo para envio;
- e) Conter valor unitário e valor total com a quantidade estimada;
- f) Conter, discriminados em moeda corrente nacional, os preços dos itens limitados a 02 (duas) casas decimais para os centavos; e
- g) Especificação completa do produto/serviço oferecido, de acordo com as apresentadas na Proposta Eletrônica, com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente e estritamente conforme descrito acima.

3.2. O eventual interessado, ao enviar sua proposta, declara compreender que não está participando de uma licitação, mas fornecendo proposta adicional para a aferição, por parte da Administração, da vantagem da escolha a ser contratada em processo de dispensa de licitação.

3.3. O prosseguimento do processo de contratação direta já iniciado não é condicionado à apresentação de propostas, podendo ser realizada a contratação mesmo que o prazo transcorra *in albis*.

3.4. A seleção da contratada não estará restrita àqueles que encaminharem suas propostas, podendo a Administração selecionar a proposta de terceiro alheio a este procedimento.

3.5. A divulgação da proposta selecionada como mais vantajosa far-se-á junto ao teor da autorização da autoridade competente, a qual fará a indicação da pessoa a ser contratada, nos termos do art. 72, inciso VIII e parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.6. O Edital da Dispensa de Licitação nº 05/2025 encontra-se no sítio eletrônico oficial do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM-SUL, no link <http://www.cisam-sul.sc.gov.br> na área de Licitações > Dispensa de Licitação 2025.

3.7. Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser solicitadas através do endereço eletrônico supracitado.

Orleans/SC, 23 de janeiro de 2025.

Pâmela Mattei Brighente
Agente de Contratação